



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 1

Ref.: Processo nº 356/92

Assunto: Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 223/92

Art. 1º - passa o Art. 4º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizados como recursos as dotações próprias consignadas no orçamento vigente."

Art. 2º - O Art. 4º passa a vigorar como Art. 5º e o Art. 5º a Art. 6º.

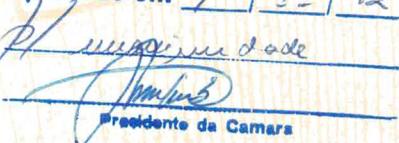
Art. 3º - Os demais artigos permanecem com a redação inalterada.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1992.


LÚCIO ANTÔNIO P. DE RESENDE

Vereador

Aprovado em 9/11/92


Presidente da Câmara